

**FAMILIARE INSTITUTO SISTÊMICO**

**DIVÓRCIO E MEDIAÇÃO FAMILIAR: UMA VISÃO  
SISTÊMICA/CONSTRUCIONISTA**

Trabalho apresentado ao Familiare Instituto Sistêmico como requisito parcial para conclusão do Curso de Especialização em Terapia Relacional Sistêmica

Virgínia Rosa Alves d'Avila

Professora Orientadora  
Denise Duque

Parecerista  
Fernanda Muller

2013

## AGRADECIMENTOS

Aos, meus pais, Hamilton e Erna e meus irmão, Vinícius e Vicente pelos momentos em que passamos e aprendemos juntos;

À Marly por trazer a alegria de suas gargalhadas;

À minhas avós, Libânia (in memorian) e Esther (in memorian) pelo exemplo de força e perseverança;

Ao meu marido, Cândido e minhas filhas, Camila e Carolina, pelo amor, compreensão, aprendizado e apoio;

Aos parentes, amigos e todas as pessoas que fizeram e fazem parte da minha vida;

Aos professores, Cida, Denise e João pelos ensinamentos, nas aulas e no atendimento das famílias. Foi muito gratificante!

À Marisa, por seu acolhimento;

À Fernanda Muller, por seus apontamentos;

À mediação, que por meio dela conheci outros mundos, outras pessoas, outros livros que me fazem acreditar, que realmente, mediar é uma arte.

**“A mediação não é uma ciência que pode ser explicada, ela é uma arte que tem que ser experimentada” (Warat)**

## SUMÁRIO

RESUMO.....	04
ABSTRACT.....	04
OBJETIVO GERAL .....	05
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	05
APRESENTAÇÃO.....	06
INTRODUÇÃO.....	07
MODELOS DE MEDIAÇÃO QUE PODEM SER UTILIZADOS EM CONFLITOS FAMILIARES.....	09
A IMPORTÂNCIA DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES EMBASADA NA VISÃO SISTÊMICA/CONSTRUCIONISTA NO PROCESSO DE DIVÓRCIO.....	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	19

## **RESUMO:**

O presente artigo pretende demonstrar, por meio de uma revisão bibliográfica, a importância da mediação familiar a partir de uma visão sistêmica/construcionista no processo de divórcio. A autora procurou reunir a visão de alguns autores que abordam a mediação e como ela pode auxiliar nos conflitos relacionais, como no caso de Warat, que propõe a mediação da sensibilidade. E, também, a visão construcionista, que ao lado da visão sistêmica, vem reforçar a ideia de que, “os construcionistas preferem o diálogo constante e aberto, no qual há sempre lugar para outra voz, outra visão e para uma expansão das relações (Gergen e Gergen, 2010).

Palavras chave: mediação, conflito, família, divórcio

## **ABSTRACT:**

This article seeks to demonstrate, through a literature review of the importance of family mediation from a systemic / constructionist view in divorce proceedings. The author tried to gather the view of some authors who speak of mediation and how it can assist in relational conflicts, as in the case of Warat proposing mediation of sensitivity. And also, the constructionist view, which side of the systemic view only reinforces the idea that, "constructionists prefer the constant and open dialogue, in which there is always room for another voice, another vision and an expansion of relations (Gergen and Gergen, 2010).

Key words: mediation, conflict, family, divorce

## **OBJETIVO GERAL**

Descrever sobre a mediação de conflitos relacionais sob a ótica sistêmica/construcionista

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1- Descrever sobre a importância da mediação familiar sistêmica/construcionista no processo de divórcio
- 2- Descrever os modelos de mediação que podem ser utilizados em conflitos familiares

## **APRESENTAÇÃO**

A autora é mediadora de conflitos, bacharel em direito, com formação em terapia relacional sistêmica. Trabalha com base na visão da mediação transformadora, que tem como fundamento as teorias sistêmica/construcionista/narrativa e nas propostas feitas por Warat(2001) acerca do tema. O seu foco de trabalho está em propiciar um espaço de diálogo, de sensibilidade e de reflexão entre as pessoas que se encontram em conflito interacional, que pode ser de qualquer nível relacional, ou seja, na família, no divórcio, entre amigos, vizinhos, no ambiente de trabalho, entre outros.

## INTRODUÇÃO:

“O divórcio rompe o vínculo matrimonial e desfaz o casamento válido. É essa ruptura que libera os ex-cônjuges para nova união legal” (César-Ferreira).

Muitos casais se divorciam, mas poucos estão preparados para o impacto que ele provoca no ciclo da família. O divórcio afeta não só a família nuclear, como também a ampliada e em vários níveis geracionais. Ele é considerado um grande rompimento no ciclo de vida familiar, sobrecarregando seus integrantes em relação as tarefas desenvolvimentais que a família está passando. Cada fase subsequente poderá ser afetada pelo divórcio e, segundo pesquisas o tempo pode variar de um a três anos para que a família consiga lidar com todos os aspectos que são atingidos. Nesse período a família vai passando por fases para que possibilite a reorganização do sistema. Para o casal é difícil não só o divórcio como também, a necessidade de continuarem o vínculo como pais. Geralmente, os temas que geram conflitos são sobre finanças e criação dos filhos (CARTER E MCGOLDRIK, 1995).

É no momento da fragilidade do casal e da conseqüente dificuldade em lidar com as questões do divórcio que é importante a presença de um(a) mediador(a). Profissional que deverá facilitar o diálogo e estimular a participação colaborativa do, casal, para que se dê início ao processo de diferenciação entre os papéis conjugal e parental. O(a) mediador(a) ajudará os participantes a perceber que a conjugalidade(marido e esposa) termina e a parentalidade (pai e mãe) será para sempre (DA ROSA, 2012)

O foco no divórcio é assegurar que o casal mantenha os papéis de co-progenitores para que haja o planejamento das responsabilidades parentais e a participação efetiva dos pais na vida dos filhos. Além disso, estimular o convívio dos filhos com os avós e parentes materno e paterno (CARTER E MCGOLDRIK, 1995 ).

Mediação vem do latim, *mediare*, que significa mediar ou intervir (ROSA, 2012).

A mediação tem uma história longa em quase todas as culturas do mundo – Judaicas, cristãs, islâmicas, hinduístas, budistas, confucionista e Indígenas. Em tempos bíblicos as comunidades judaicas usavam a mediação, que era praticada tanto por líderes religiosos quanto políticos para resolver conflitos civis e religiosos. A bíblia se refere a Jesus como o mediador entre Deus e o homem em (I Timóteo 2:5-6); (MOORE,1998).

A religião budista também tem registro do uso da mediação por Buda. Com o passar do tempo cada vez mais pessoas passaram a atuar como mediadores. É muito utilizada na China, no Japão e em várias sociedades asiáticas, onde se dá importância ao consenso social, a persuasão moral e à busca de equilíbrio e a harmonia nas relações humanas. E, finalmente, difundiu-se para o Ocidente, chegando inicialmente nos Estados Unidos e Canadá (MOORE, 1998).

A mediação extrajudicial de conflitos é uma prática que começou a ser utilizada na década de 1970 nos Estados Unidos como uma forma de auxílio nos conflitos matrimoniais e mais tarde passou a tratar de questões de guarda de filhos, e de

conflitos decorrentes da ruptura conjugal quanto a regulamentação de visitas por parte do genitor que detém a guarda. Logo depois chega a vez do Canadá desenvolver a mediação pública e privada em Quebec, em 1997. Na Europa, a Grã-Bretanha foi a primeira a criar centros de mediação familiar, em Bristol, em 1976. Na Europa continental criaram-se serviços parecidos em países tais como, França, Áustria, tais como França, Áustria, Alemanha, Bélgica, Finlândia, Itália, Polônia, Noruega, Suécia. Na Espanha surgiram trabalhos de mediação nas comunidades da Catalunha e País Basco, seguidos pelo município de Madrid. Portugal teve o seu primeiro Instituto de Mediação Familiar em 1993. Na França foi institucionalizada a mediação em 1973, com a criação da figura do Mediador da República para fins de direito público. Em 1978 surgiu para trabalhar com questões de litígios particulares, mas foi em 1980 que ganhou força. Foi somente em 1995 que foi introduzida no Código de Processo Civil Francês para a solução de conflitos judiciais e, posteriormente, em 1998 foi a vez da mediação penal francesa. Na Itália a mediação foi criada em 2010 (Rosa, 2012).

Na Argentina a Lei de mediação foi promulgada em 1995, sob o nº 24.573. (CEZAR-FERREIRA, 2007).

No Brasil está tramitando no Senado Federal o Projeto de Lei de mediação, que está em reta final para virar Lei. Projeto, sob o nº 517/2011, trata da mediação judicial e extrajudicial que foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado em dezembro de 2013. No momento o Projeto de Lei está em tramitação final na Câmara dos Deputados (site do Senado Federal).

*“Mediação é um meio geralmente não hierarquizado de solução de disputas em que duas ou mais pessoas, em ambiência de serenidade, com a colaboração de um terceiro, o mediador – que deve ser apto, imparcial, independente e livremente escolhido ou aceito -, expõem o problema, são escutados e questionados, dialogam construtivamente e procuram identificar os interesses comuns, opções e, eventualmente, firmar um acordo” (VASCONCELOS, P.42).*

Segundo Vasconcelos (2012), existem os modelos de mediação direcionados para o acordo e os direcionados para a relação. Os direcionados para o acordo são chamados de mediação facilitativa ou tradicional de Harvard e mediação avaliativa ou conciliação, se preocupam com as questões materiais, concretas na busca de um acordo. Os modelos direcionados para a relação são chamados de mediação circular-narrativa e mediação transformadora, que têm como objetivo a transformação das relações. As mediações direcionadas para a relação têm melhor resultado nos conflitos entre pessoas que mantêm relações continuadas, como as familiares, por exemplo. A mediação transformativa busca uma mudança de atitude em relação ao conflito. Em vez de se buscar um acordo, procura-se capacitar os mediandos em suas narrativas, identificar as expectativas, os reais interesses, necessidades, buscar o reconhecimento recíproco, trabalhar as opções e as possibilidades de sua efetivação real. O objetivo maior será sempre a transformação das relações e, se for o caso, poderá haver a construção de algum acordo.



## **MODELOS DE MEDIAÇÃO QUE PODEM SER UTILIZADOS EM CONFLITOS FAMILIARES:**

**Modelo Circular-Narrativo:** foi desenvolvido por Sara Cobb com base no modelo facilitativo, na teoria geral dos sistemas, na terapia familiar sistêmica, na cibernética de primeira e segunda ordem, na teoria do observador, na teoria da comunicação, na teoria na narrativa, etc. Constitui-se em um modelo em que o acordo é objetivo secundário que surge como uma possível consequência do processo circular-narrativo. É importante termos e mente a “arte da conversa”. Com isso, adquirimos novos aprendizados como desenvolver a nossa própria arte de conversar com as pessoas. “Assim, sentir, pensar e fazer se completam em narrações e histórias. E a mediação é concebida, então, como um processo conversacional.” A tarefa dos mediadores é desestabilizar histórias, possibilitando que construam novas histórias. O mediador poderá nas sessões pedir aos mediados que apresentem opções, procurando mostrar que uma responsabilidade é compartilhada, circular e interdependente, ou seja, que leve em conta a complexidade sistêmica (VASCONCELOS, 2012).

Fazendo uma analogia com a abordagem terapêutica do não-saber apregoada por ANDERSEN E GOLISHIAN (1998), pode-se dizer que os mediados é que são os especialistas e o papel do mediador é o de um “artista da conversação – um arquiteto no processo dialógico” – cuja função está em facilitar e criar um espaço para uma conversação dialógica. O mediador deixa de ser um especialista que dará um veredito e que “conhece” a verdade. Aplica a arte da conversação e se utiliza de perguntas que constituem-se em um instrumento para facilitar a abertura do espaço dialógico. Para alcançar esse objetivo ele deve fazê-las a partir de uma postura do “não-saber” ANDERSEN E GOLISHIAN (1998). O mediador torna-se um observador-participante e um facilitador-participante do diálogo.

É através da curiosidade, das perguntas desde uma posição de “não-saber” que o mediador e o casal, vão, pouco a pouco, construindo o “quebra-cabeças”.

Ainda utilizando a analogia da abordagem terapêutica do “não-saber”, o poder transformador na mediação ocorre durante o processo dialógico que tem como foco abrir oportunidade para que os sujeitos descubram e construam novas narrativas que ensejam novos meios de ação. E é através das narrativas dos mediados que os mediadores vão fazendo novas perguntas. Nesse processo contínuo de perguntas e respostas que um entendimento ou uma narrativa em particular passam a ser um ponto de partida para o novo e o “ainda não dito” (ANDERSEN E GOLISHIAN, 1998).

As perguntas são como “bússola” que nos levam pelo caminho complexo do conflito, permitindo uma maior compreensão das questões. O modo de fazer a pergunta poderá facilitar a reflexão para a resposta. Para que o mediador facilite o diálogo é importante que ele faça boas perguntas (que geralmente são aquelas que envolvem uma escuta ativa e são baseadas na própria fala das pessoas), fazendo um convite aos participantes a falarem a partir de sua própria história e procurando descobrir as preocupações em comum. “O principal desafio é estimular os mediados a pensar no sistema em que estão inseridos” (MALDONADO, 2008).

Segundo Soares (2009) as perguntas podem gerar protagonismo. Elas se dividem em exploradoras e transformadoras. As exploradoras temAs exploradoras têm como objetivo conhecer um pouco melhor os mediandos e o que os fez procurar a mediação. Podem ser abertas, fechadas e esclarecedoras. As transformadoras auxiliam na reflexão dos participantes para que eles possam perceber outras formas de ver a situação. Podem ser reflexivas, circulares ou sistêmicas e hipotéticas (SUARES, 2009).

As perguntas devem estar focadas no que vai sendo escutado, pois devem, sempre que possível, “pegar carona” nas afirmações dos mediandos. Assim sendo, irão auxiliar no esclarecimento das falas e percepções. Por exemplo: “quando foi”; “onde foi”; “como foi”; “se foi a primeira vez”; “qual foi a reação das pessoas envolvidas”; “como costuma reagir”; “quais os efeitos da conduta sobre a relação; “qual o motivo”; “você concorda com isto”; “você acha que haveria outra forma de fazer isto”; etc. (VASCONCELOS, 2012, pg.100).

É através da linguagem que acontece a construção de mundos humanos e não a simples transmissão de mensagem de um lugar para o outro. A comunicação, então, torna-se um processo construtivo que garante que vivamos imersos em atividades sociais. A linguagem faz parte da nossa vida e de todas as nossas atividades. O construcionismo social entende que a substância do mundo social são as conversações (SCHINITMANN, 2002).

À medida que as ideias construcionistas se tornaram mais conhecidas, a reflexão crítica sobre nossa vida cotidiana também se desenvolveu. Isso ocorreu porque percebemos que qualquer pronunciamento sobre a natureza das coisas é apenas “uma maneira de colocar as coisas”. A partir de então, aprendemos que poderia ser de outra forma. Cada forma de construir o mundo tem como base certas tradições e valores particulares, que ignora tudo o que estiver fora delas. Então, começamos a nos questionar que mundo é construído por um noticiário, por um discurso de um político ou por um conjunto de textos científicos. Quem é favorecido e quem é marginalizado? Será que é dessa forma que queremos construir o mundo? (GERGE E GERGEN, 2010)

*“ A partir da perspectiva construcionista, tudo pode ser válido para um determinado grupo de pessoas, e as ideias construcionistas convidam a um pluralismo radical, ou seja, a uma abertura para múltiplas formas de denominar e avaliar. Como não há fundamento com o qual reivindicar a superioridade de nossa própria tradição , somos convidados a adotar uma postura de curiosidade e de respeito para com as outras tradições. O que será que as outras tradições oferecem que não está contido em nossa própria tradição? Que aspectos de nossa tradição podem ser compartilhadas e úteis para as demais?” Uma visão pluralista é mais difícil de sustentar no dia a dia da vida. Vai ser difícil calar “diante do que enxergamos como preconceito, opressão, injustiça e brutalidade.” Entretanto, “eliminar aquilo que desprezamos é um passo na direção errada.” É querer dizer que a nossa “visão” é que a verdadeira. O construcionista tende a favorecer formas de diálogo que possam surgir novas realidades. “O desafio não é encontrar a “única e melhor forma”, mas criar tipos de relação através das quais se possa construir um mundo de maneira colaborativa” (GERGEN e GERGEN, 2010, pp. 35/36).*

Trabalhar com a visão construcionista na mediação familiar é muito importante para refletir com os casais de que cada um tem a sua verdade e com tal

devem ser respeitados. A questão a ser trabalhada não é deixar de ter visões diferentes, mas como conviver com elas sem necessariamente viver em constante “pé de guerra”.

Para os construcionistas, a maioria dos conflitos humanos podem ser originados no processo de produção de sentido. À medida que as pessoas vão se relacionando, também geram linguagens compartilhadas sobre o que entendem ser real e bom. Essas linguagens estão ligadas com seus costumes e convenções. Conseqüentemente geram conceitos em relação ao “nós” e do “nosso modo” e do “eles” e do “modo deles”. Isso faz com que ocorram os conflitos de pensamentos, ideias e as pessoas começam a se ver como inimigas. “Será que não existem formas de falarmos uns com os outros que permitam uma convivência mais amigável?” Um grupo de terapeutas de família, de Boston, criou um “Projeto de Conversas Públicas”, que é

*“uma forma de diálogo que não levasse ao ataque, à humilhação ou ao desejo de vingança. O processo de escolher e reunir pessoas e ajudá-las a conversar é cuidadosamente planejado.” “Por meio da remodelagem de uma determinada forma de conversa, o ódio mútuo deu lugar à investigação colaborativa. A abordagem construcionista para a resolução de conflitos entende que nenhuma das partes é dona da verdade e que há vários aspectos de um determinado problema. O diálogo conjunto pode construir novas soluções de forma criativo” (GERGER E GERGEN, 2010, p.31).*

**Modelo transformativo:** Joseph Folger e Barush Busch (1994) foram os autores que desenvolveram a mediação transformativa. No livro, “A Promessa de Mediação” de 1994, passaram a demonstrar a importância da visão relacional, diferente do que eles entendiam por “ideologia individualista”, praticada na mediação realizada nos Estados Unidos. Eles demonstraram como os mediadores podem ajudar as pessoas a aproveitar o conflito como uma oportunidade em que para se tornarem capacitados para a autodeterminação e empatia (reconhecimento do outro) (Vasconcelos, 2012).

Não podemos questionar a contribuição da escola de Harvard para o desenvolvimento de modelos que estão voltados para a compreensão da complexidade, da instabilidade e da intersubjetividade, que são características dos novos modelos da ciência. A mediação transformativa buscou nos modelos anteriores alguns de seus procedimentos. Na mudança para a mediação transformativa devemos considerar a importante contribuição da mediação sistêmica, que se desenvolveu na área de conflitos familiares, a partir da terapia sistêmica de família ou de casais, conforme refere Vezzulla(2006). A contribuição que mais chama a atenção nesse modelo foi em matéria de comunicação, como o aperfeiçoamento das técnicas da escuta do mediador, e, especialmente, o uso da reformulação, por meio de paráfrase(que é falar com outras palavras o que foi dito pelos mediandos, com o objetivo de facilitar a conversa) e dos questionamentos. Os resumos auxiliam na melhora da comunicação e na modificação dos pontos de vista dos mediandos sobre as questões que estão envolvidas no conflito. A empatia também é muito importante, tanto para o mediador como também, para os mediandos. A empatia é o reconhecimento do ponto de vista, perspectiva e experiência de cada um. Sem julgamentos de certo ou errado, o . Trabalhando com o objetivo é a da compreensão recíproca. (VASCONCELOS, 2012)

O modelo transformativo, diferente do circular-narrativo, que tem como foco a desestabilização ou desconstrução das narrativas iniciais, pretende mudar as

posições iniciais e o padrão relacional dos mediados. A escuta e os questionamentos estão voltados para o empoderamento e não para a desestabilização. Dessa forma vai sendo estimulado o protagonismo e a autoestima dos participantes. O mediador surge não como um técnico, mas como um colaborador desse processo. A questão relacional e material são trabalhadas em conjunto, mas sempre priorizando a questão emocional que possa prejudicar a comunicação (VASCONCELOS, 2012).

Para Ávila (2008), a mediação trabalha com a cooperação e com a comunicação. O mediador propicia um espaço de escuta, de diálogo e empatia e acredita que as pessoas são capazes de resolver suas diferenças.

A mediação exige do mediador uma atitude diferente nas relações interpessoais. A abertura para a escuta, para a compreensão do outro, de outras opiniões e modos de entender o mundo. A mediação está fundamentada num complexo interdisciplinar de conhecimentos científicos tirados oriundos especialmente da comunicação, da Psicologia, da Psicanálise, do Direito, da Sociologia, da Antropologia e da teoria dos sistemas e do conflito. (FARIA, 2009)

**Modelo Waratiano:** Luis Alberto Warat (2001), professor que acreditava na mediação como sendo um encontro com o outro que ele também denominava de alteridade ou outridade. A partir do seu livro, “O Ofício do Mediador (2001)”, ele fala sobre a mediação como sendo uma “TAM – Terapia do amor mediado ou TRM – Terapia do reencontro mediado”.

O modelo Waratiano auto-designado “Terapia do Amor”, o qual propõe mediar partir da psicoterapia do reencontro ou do amor perdido, de tal modo que nesse modelo a mediação é inscrição do amor no conflito; busca, assim, uma forma de realização da autonomia, uma possibilidade de crescimento através dos conflitos, ou seja, um modo de transformação dos conflitos a partir das próprias identidades, uma prática dos conflitos sustentada pela compaixão e pela sensibilidade, uma prática cultural e um paradigma específico do direito, um direito da outridade, uma concepção ecológica do direito, um modo particular de terapia (EGGER, 2008).

Assim, para Warat, quando se fala em “mediação e sensibilidade” está se referindo a “uma terapia do reencontro mediado” (TRM) ou do “amor mediado” poderia ser um dos modos adequados da caracterização da mediação em sentido estrito; sendo sua proposta no sentido de que a mediação como TAM (Terapia do amor mediado), “possa ajudar às pessoas a compreender seus conflitos com maior serenidade, retirando deles a carga de energia negativa que impede a sua administração criativa” (EGGER, 2008).

O modelo de mediação de WARAT (2001) é centrado no encontro com o outro e não na procura de um acordo ou de soluções, e o mediador é um terapeuta, mestre ou orientador de um processo de aprendizagem com o outro e não o orientador das soluções.

Na mediação precisamos auxiliar as pessoas a olhar para dentro si e não para o conflito. Aprendemos a pensar sobre os sentimentos, mas não sabemos o que sentimos. Na mediação podemos ajudar as pessoas a perceber seus sentimentos; desta forma, elas saberão reconhecer os sentimentos do outro (WARAT, 2001).

A mediação é uma forma alternativa de entender o conflito de uma forma diferente. Mediação é sinônimo de alteridade, que quer dizer a interdependência entre

nós e o outro. Só poderemos entender o outro se nos entendermos primeiro em nossa humanidade e em nossos conflitos. Se entende que só dessa forma saberemos nos colocar no lugar do outro. Warat (2001) entende que quando acontece a empatia ocorre um “duplo olhar”, que permite nos enxergar e enxergar o outro com carências afetivas e amorosas; o que Warat chama de “nossa reserva selvagem”.

Morin (2012), entende que é importante termos a prática da auto-observação para nos conhecermos melhor. Ele refere que as pessoas se conhecem muito mal. Ele propõe que “mascaramos” nossas carências e defeitos e nos importamos com aquilo que gostamos em nós. Ele acredita que deveríamos ensinar nossas crianças a se observarem através de diários, por exemplo. Nas escolas, esse exercício poderia ser feito fazendo com que as crianças trocassem seus diários com seus colegas. Dessa forma, eles poderiam entender como os outros percebem acontecimentos parecidos da vida. Ele dá o exemplo de um acidente de carro, que é visto de maneiras diferentes por quem estava dentro do carro e pelos que estavam do lado de fora, também chamados de observadores. Ele fala que *“existe esse problema da percepção, por isso é muito importante se auto-observar para se tornar capaz de observar os outros. E se começamos a compreender que cada um de nós tem suas carências, suas misérias, suas fraquezas, se sentirmos isso em nós, seremos muito mais compreensivos para com as fraquezas, os erros, as misérias do outro.”*

Na verdade, no momento de mediar, os modelos citados acima se entrelaçam, se complementam e se misturam e na prática parecem uma coisa só. De um modo geral todos têm um resultado transformador. Por esse prisma se entende que todos são transformadores.

Em qualquer modelo de mediação de conflitos existe o desenvolvimento de uma comunicação construtiva, a qual o mediador irá praticar junto com os mediados. A comunicação construtiva pretende gerar confiança, empatia, colaboração

e reconhecimento recíproco entre as pessoas. Nessa prática comunicativa podem ser utilizadas a conotação positiva (acolhimento do outro através de uma linguagem apreciativa), a escuta ativa, perguntas sem julgamento, reconhecimento da diferença, a não reação, a não ameaça, entre outras (VASCONCELOS, 2012).

Na prática, o(a) mediador(a) não está submetido a um modelo específico. O importante é a sua sensibilidade em estar atento às necessidades dos mediados e não perder de vista o caráter humano da mediação. O objetivo é propiciar um espaço de escuta, acolhimento e empatia. Cada casal é único e com histórias diferentes. Se trabalharmos sempre da mesma maneira, seguindo rigidamente alguma técnica ou modelo, estaremos fadados a nos tornarmos técnicos e não mediadores.

*“Os únicos milagres possíveis estão em nossa própria sensibilidade. Ela é a que constitui o real maravilhoso”* (WARAT, 2001, p.25).

Fazendo uma analogia com o que diz a repórter, Eliane Brum (2014), sobre a escuta na reportagem, entendo que é a descrição perfeita da escuta na mediação de conflitos:

*“Quando me refiro a escutar, não me refiro a algo simples. Escutar qualquer um escuta. Mas, escutar de fato, é uma escolha profunda. Uma escolha de vida mesmo. Essa escuta a que me refiro, mesmo surdos, no sentido da não audição são capazes de fazer. Pessoalmente, não acredito que seja possível fazer uma reportagem, sem fazer a escolha da escuta. Escutar é empreender o movimento arriscado de se esvaziar de si, de suas visões de mundo, de seus preconceitos, de seus julgamentos, para ir o mais vazio possível em direção ao mundo do outro, ao mundo que é o outro. E depois fazer esse caminho de volta preenchido por outra experiência de estar no mundo. Escutar é se desabitar por um momento para ser habitado pelo outro. É isso que eu chamo de escuta e acho que essa escuta é o principal instrumento de trabalho de repórter.”*

## **A IMPORTÂNCIA DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES EMBASADA NA VISÃO SISTÊMICA/CONSTRUCIONISTA NO PROCESSO DE DIVÓRCIO**

A visão sistêmica é muito importante fundamental para ficarmos atentos à complexidade dos conflitos, principalmente em relação às várias óticas e perspectivas. “É um olhar sobre o campo total, procurando compreender as histórias sobre os mesmos fatos, contadas por cada um: de certo modo, todas as histórias são verdadeiras, porque cada um percebe os fatos a partir de sua perspectiva. A visão sistêmica supõe causalidade circular, e não linear (causa efeito), enfatizando a interdependência de todos com todos e de tudo com tudo. Em palavras simples: o que eu faço influencia o que você faz e vice-versa” (MALDONADO, 2008).

Ter a visão sistêmica de uma família é vê-la inserida em um conjunto de eventos, anteriores e posteriores que precisam ser observados e cuidados (ALMEIDA, 2013).

Entender a família como um sistema interativo, onde no qual pais e filhos convivem em diferentes contextos, exige que olhemos para vários aspectos que estão interligados e interdependentes, como por exemplo: a parentalidade e a conjugalidade; famílias biparentais, monoparentais e a fase de vida em que a família se encontra. Por essa razão, é muito importante observarmos as intervenções no contexto familiar e suas repercussões positivas e negativas, principalmente em relação aos filhos, que estão em pleno desenvolvimento nos diferentes ciclos de vida. “*Sobre cada família em seu especial momento e com seu especial conjunto de integrantes, nossas intervenções provocarão distintas repercussões.*” (ALMEIDA, 2013)

Segundo, Soares (2009), uma das características específicas da mediação em sistemas familiares é que todos que trabalham como mediadores temos saberes e conhecimentos do que seja uma família. Essas ideias vêm a partir de nossa própria experiência como produtos, na maior parte das vezes, de uma educação não formal, que estão fortemente programadas. De modo geral, essa “programação vai influenciar no encaminhamento da mediação, sobretudo quanto menos nos questionarmos sobre isso. Por essa razão, Soares (2009) entende que é fundamental que os mediadores que trabalham com famílias reflitam sobre o que eles entendem o que são e o que deveria ser uma família.

Ainda de acordo com Soares (2009) não podemos idealizar uma família e muito menos querer dar um conceito universal sobre o tema. Devemos sim, entender que as famílias devem ser vistas como grupos sociais com características próprias em relação ao momento e a cultura em que vivem. Ela considera que cinco temas são muito importantes para refletirmos sobre família, que são: a história, os integrantes, o ciclo de vida, os tipos e o país em que estão inseridas.

Os mediadores devem aprender a pensar em termos sistêmicos. Os conflitos relacionais devem ser vistos como parte de um padrão maior. Nunca há apenas um padrão. A narrativa de um mediando descreve a sua percepção e a ideia que ele tem do problema e é parte de um contexto maior; é parte de uma relação, onde estão arquivados, direitos, deveres, obrigações, proibições, possibilidades, etc. Essas regras, esses códigos de conduta, dão forma e estrutura à realidade de como se comportar em cada momento da vida. As regras fazem parte de um conjunto de contextos. Precisamos observar como esses contextos se relacionam e que os eventos em um sistema são

cíclicos e refletem reciprocamente. Não devemos analisar um sistema com base em padrões causais simples, e sim, ter a compreensão de causalidade complexa e circular (VASCONCELOS, 2012).

O sistema é definido como um complexo de elementos em interação; conjunto de componentes em estado de interação. Sistema é, portanto, um todo integrado de componentes com tendência a se manter, mesmo que haja substituição de membros individuais. A interação no sistema se dá mediante uma causalidade circular, uma influência bidirecional, recursiva (VASCONCELOS, 2012).

No divórcio, é muito comum os casais acharem que a sua visão do conflito é que é a verdadeira. Entendem que o outro é o “culpado” pelas desavenças no casamento. Acham que fizeram tudo o que é possível para ter um bom convívio com o outro e que o outro não. É por essa razão que o mediador que trabalha com casais em processo de separação deve ter o cuidado em não ser “seduzido” com a ideia de uma versão “verdadeira”. A visão sistêmica/construcionista nos ajuda a entender que tudo está interligado e que cada pessoa tem uma “visão de mundo”.

O(a) Mediador(a) estará junto com o casal para que possam ouvir o outro e ouvir a si mesmo com o fim de que cada um compreenda os sentimentos do outro e os seus e passe a melhor entender a diferença entre conjugalidade e parentalidade, bem como a diferença entre culpa e responsabilidade. É na mediação que esses “aprendizados” farão a diferença. Eles serão incentivados buscar autonomia em suas decisões, não necessitando que o “Estado-Juiz” lhes dê uma sentença. Aprenderão o valor do diálogo e no que isso representará para seus filhos. Terão ciência de que como pai e mãe poderão unir esforços para continuarem ao lado dos filhos, dando carinho, apoio e educação, enfim, do que precisarem. Nem sempre é fácil. Mas, com paciência e a colaboração de um profissional que acredite em seu trabalho, pequenas mudanças irão sendo construídas com grandes e boas consequências para toda a família.

O mediador é um profissional que privilegia a autonomia e a reponsabilidade na tomada de decisão, procurando criar um ambiente em que seja desenvolvida a criatividade das pessoas no entendimento do conflito. O objetivo maior da mediação é estimular a comunicação, não para a realização de um acordo, mas sim, para que tenham a oportunidade de estar frente a frente para que coloquem seus descontentamentos sem a necessidade de representantes. O mediador se preocupa com a qualidade da relação após a separação. A mediação não defende a separação do casal, mas também não “prega” uma “eterna vida conjugal”. Diante de inúmeras separações, essa prática propicia formas mais benéficas de se desfazer uma relação. As acusações e desqualificações imputadas ao outro pelo fim do casamento, que continham em “antigas petições de separações e de divórcio, são substituídas pelo simples fim do amor que havia entre o casal”, sem a necessidade de “arranjar” um culpado (ÁVILA, 2008, p.1021).

O mediador também é um aprendiz junto com os mediados. Ele não sabe o que vai encontrar quando atende um casal que está num momento de maior vulnerabilidade, que é a possibilidade do divórcio. É como se estivesse diante de um quebra-cabeças, em que as peças estão todas espalhadas e às vezes pode ficar difícil saber por onde começar. O casal e o mediador caminham juntos na construção de novas possibilidades.



A mediação familiar realiza muitas funções, uma delas é a educativa, com seu poder transformador, auxiliando as pessoas a aprender a olhar de outra forma os conflitos que ocorrem nos relacionamentos (ROSA, 2012).

O mito romantizado da família como espaço protegido data do início da organização da família conjugal; mas ao contrário do que se imagina o “lar” nunca foi um espaço exclusivo de amor e tolerância, mas constitui-se também em um lugar onde os primeiros conflitos e angústias são vividos entre pais e filhos (MUSZKAT, 2008).

São várias as causas de conflitos na família. Desacordos referentes a internalização ou interpretações incompatíveis de regras e valores; projeções e idealizações; competitividades; jogos de poder; ciúmes e sentimentos de abandono, expectativas, etc.. Tais fatores podem causar padrões de comportamentos que prejudicam o relacionamento familiar (MUSZKAT, 2008).

O desafio do mediador no momento de trabalhar as questões em que envolvem o divórcio é, antes de mais nada, poder compreender as diferentes realidades do casal. É um trabalho “artesanal” de empatia, escuta e acolhimento que devemos ter para junto com eles ir trabalhando o reconhecimento e a compreensão recíproca dos diferentes sistemas em questão.

Por essa razão, é muito importante que o mediador esteja preparado e com o devido conhecimento para poder entender as complexidades sistêmicas que estão envolvidas no divórcio.

John Paul Lederach é um sociólogo americano que trabalha com a metáfora dos *“óculos multifocais para dizer que precisamos de lentes integradas numa única armação para entender as diferentes camadas do conflito: ver o problema imediato, a complexidade dos sentimentos subjacentes ao problema e vislumbrar o futuro do relacionamento ao olhar o conflito não como um problema que necessita de uma solução, mas como uma oportunidade de crescimento e transformação de pessoas e relacionamentos. Conflitos e mudanças fazem parte da normalidade da vida humana”* (MALDONADO, 2008, p.57).

Na complexidade do conflito, às vezes, é difícil de chegar a um consenso com várias pessoas sobre o entendimento do que é o problema. Cada um vê a situação a partir de uma perspectiva. Existem visões conflitantes, não só sobre a conclusão do que é problema, mas também a respeito de como resolvê-lo. Por isso, é muito importante que se escute o outro com respeito. O mediador ao escutar diferentes visões, vai, junto com as pessoas buscando uma nova realidade para as questões que são objeto do conflito.

A ideia fundamental da mediação é a de sempre ser um instrumento que abra a possibilidade para o diálogo transformador, no qual as pessoas terão a oportunidade de conhecer e serem reconhecidas, de serem protagonistas, de se responsabilizarem, de se colocarem no lugar do outro, de se individualizarem, de se reconhecerem como pessoas capazes de conviver com as diferenças tendo consciência de que as dificuldades e conflitos fazem parte da vida e que cada pessoa tem uma “visão de mundo”.

*“Cada pessoa tem uma percepção (podemos chamá-la de percepção construída) da situação à qual ela “pertence”. Essa percepção é a “realidade”, daquela pessoa. Outra, na mesma situação, também tem uma percepção da “realidade”, mas essa “realidade” é particular dessa pessoa. A “realidade” existe*

*somente como uma “realidade” de quem a percebe. A mesma situação “exterior” pode vir a tonar-se muitas “realidades”. Não pode ser dito de nenhuma “realidade” que ela é a melhor do que as outras. São todas igualmente “reais”.* (ANDERSEN, 1991, p.50).

Para finalizar, uma reflexão de Maturana:

*...“na medida em existe uma realidade em si, uma verdade, o escutar se torna surdo, o ver se torna cego, o sentir se torna frio e distante ao estar com o outro ou com a outra”* (MATURANA, 2008,p.235).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aprofundar um pouco mais o conhecimento sobre mediação foi muito enriquecedor. A leitura ou releitura de alguns autores sobre o que pensam e de que forma encaminham a mediação foi um bom (re)aprendizado. Segue como exemplo de releitura alguns conteúdos do livro de Warat, “O Ofício do Mediador”, que só reforça a ideia de que a mediação é construída com o outro através da sensibilidade. É uma oportunidade de olharmos para nós mesmos e para nossos conflitos internos. Dessa forma estaremos preparados para nos colocar no lugar do outro e compreendê-lo a partir da compreensão de nós mesmos. Reforçando as palavras de Warat (2001), o mediador auxilia as pessoas a sentirem seus sentimentos; a olhar para dentro de si e não para o conflito, como se fosse alguma coisa que estivesse fora delas.

Na mediação aprende-se o conceito de alteridade. Para Warat(2001) é a oportunidade de nos olhar a partir do olhar do outro, colocar-nos em seu lugar para entendê-lo e entendermo-nos.É um duplo olhar que nos faz chegar a nossa “reserva selvagem”, que são os nossos conflitos amorosos que ignoramos em nós mesmos e a “reserva selvagem” do outro, que são as questões emocionais que o outro ignora em si mesmo. (WARAT, 2001)

O autoconhecimento é primordial para quem pretende mediar. Nos reconhecermos como pessoas limitadas e imperfeitas é o primeiro passo para uma das tarefas básicas da mediação, que é o não julgamento das pessoas que se vai atender. Por essa razão, alguns autores recomendam que o mediador que atua com conflitos relacionais faça terapia, que é uma maneira de conhecer um pouco mais sobre sua história pessoal, sobre seus dilemas e conflitos emocionais.

É importante estar atento às próprias emoções para também conservar sua imparcialidade. É um desafio a ser enfrentado pela profissão, não se deixar influenciar por seus pré-conceitos nos sensíveis casos de mediação familiar. (ROSA, 2012)

As crises familiares podem ter como consequência uma separação. E, dependendo da forma como ela é encarada, os casais terão mais ou menos condições de se separar amigavelmente. A separação ocorre ao longo de um período que pode gerar mágoa, dor, raiva, medo e insegurança. Esses sentimentos nem sempre são conscientes e claros. O casal e às vezes os filhos se confundem e muitas vezes só conseguem achar “o fio da meada” com a ajuda do(a) mediador(a). Esse(a) profissional, deverá ter a sensibilidade suficiente para ouvir com empatia, não aconselhar, não julgar e ter consciência de sua humanidade e limitações.

A visão sistêmica é muito importante para compreender a complexidade dos conflitos. “O todo é mais do que a soma das partes.” Essa visão propõe uma causalidade circular dos eventos e não uma relação de causa e efeito. Há uma “interdependência de todos com todos e de tudo com tudo” (MALDONADO, 2008).

A importância das ideias construcionistas também encantam, com a possibilidade/leveza de poder pensar que cada pessoa tem uma visão/perspectiva de mundo. A partir desse conceito a visão do certo ou errado, do bem e do mal, é substituída por uma construção do respeito às diferenças. E esse é um dos objetivos da mediação em conflitos familiares, quando se procura promover/estimular o reconhecimento das diferentes perspectivas, realidades, culturas e costumes. Esse entendimento sendo assimilado pelos mediandos proporcionará a auto-responsabilização no que lhes cabe; nas relações com o outro e em todos os aspectos de sua vida. É um desafio constante a ser construído por todos nós!

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

**ALMEIDA**, Tânia. site Mediare:

[http://www.mediare.com.br/08artigos\\_16mediacao\\_familiar.html](http://www.mediare.com.br/08artigos_16mediacao_familiar.html) (captação, dez./2013)

**ANDERSEN**, Tom (1991). Processos Reflexivos. (p.50). Rio de Janeiro: NOOS

**ANDERSON**, Harlene E **GOOLISHIAN**, Harold (1998). O Cliente é o Especialista:

A Abordagem do Não-Saber. (p.37). In **MCNAMEE**, S; **GERGEN**, K.J. (1998): A Terapia como construção social. Porto Alegre: Artes Médicas

**ÁVILA**, Eliedite Mattos (2008). Mediação Familiar: Mitos, Realidades e Desafios. (pp. 1020-1021). Revista de Direito Privado

**BRUM ELIANE**, (2014). Retirado do site:

[http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/revista/2014/04/27/interna\\_revista\\_correio,424550/era-uma-vez-uma-menina-que-virou-palavra.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/revista/2014/04/27/interna_revista_correio,424550/era-uma-vez-uma-menina-que-virou-palavra.shtml)

**CARTER**, Betty (1995). As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar/ Betty Carter e Monica McGoldrik; tra. Maria Adriana Veríssimo Veronese. – (pp. 291-317) - 2 ed. – Porto Alegre: Artmed

**CEZAR-Ferreira**, Verônica A. da Motta (2007). Família, Separação e \mediação – uma visão psicojurídica – (pp. 79 -159) – São Paulo – Editora Método

**EGGER**, Ildemar. (2008). Cultura da Paz e Mediação: uma experiência com adolescentes. (p. 122-123) Florianópolis – Fundação Boiteux, 2008.

**FARIA**, Maria de Mello (2009) A Mediação Familiar: Um estudo de caso. (p.72). Nova Perspectiva Sistêmica n. 35 – Instituto Noos

**GERGEN**, Kenneth J. e **GERGEN**, Mary (2010). Construcionismo Social um convite ao diálogo. (pp. 53-122) - Rio de Janeiro – Instituto Noos

**MALDONADO**, Maria Tereza (2008). O Bom Conflito Juntos Busaremos a Solução.

- ( pp.53-127 – São Paulo: Integrare Editora
- MATURANA**, Humberto e **XIMENA D'avila** (2009). Habitar Humano. (p.235). São Paulo: Palas Athena
- MORIN**, Edgar (2012) retirado do site:  
[http://ww2.sescsp.org.br/sesc/download/2012/edgarMORIN\\_diarios.pdf](http://ww2.sescsp.org.br/sesc/download/2012/edgarMORIN_diarios.pdf)
- MOORE**, Christopher W. O Processo de Mediação: estratégias práticas para a resolução de conflitos/ Christopher W. Moore; Tradução Magda França Lopes – 2ª ed. – Porto Alegre: Artmed, 1998 – (pp.32-33)
- MUSZKAT**, Malvina Ester ( 2008). Guia prático de mediação de conflitos em famílias e organizações. (28-68). São Paulo: Summus
- ROSA**, Conrado Paulino da (2012). Desatando Nós e Criando Laços. (pp.148-202). Belo Horizonte: Del Rey
- SENADO FERDERAL** – www.senado.gov.br (2013)
- SCHNITMANN**, Dora Fried (2002). Perspectivas e práticas transformadoras no manejo de conflitos. (133-140)
- SUARES**, Marinés (2009). Mediando en Sistemas Familiares. (pp.162-279) uenos Aires:  
Paidós
- VASCONCELOS**, Carlos Eduardo de. (2012). Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas. (pp.33-128). São Paulo: Editora Método Ltda.
- WARAT**, Luis Alberto (2001). O Ofício do Mediador. (pp. 83-88). Florianópolis: Habitus